

**ATA DA 7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO COSEMS/PB DE 2017**

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala da CIB-PB, situada na Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba, Av. Dom Pedro II n.º 1826, Torre, João Pessoa/PB, foi realizada a Sétima Assembleia Geral Ordinária do COSEMS-PB para o ano de 2017 e contou com a presença de Gestores Municipais de Saúde e demais participantes que firmam a lista de presença em anexo, a qual é parte integrante da presente Ata. A convocação teve como pontos de pauta: **ITEM 1. APRESENTAÇÃO/PACTUAÇÃO** – a) Aprovação da Ata da 6ª Assembleia do COSEMS-PB – Dra. Soraya Galdino; b) Apresentação: Relatoria do Trabalho da CT/ CIB – Tânia Cunha; c) Apresentação do Monitoramento Estado da Arte das realizações das cirurgias eletivas/FAEC – Portaria 1.294/17 – GERVAV-SES/Luciana Suassuna; d) Encaminhamentos/Pactuações III Seminário Gilson Carvalho – Medalha de Mérito Gilson Carvalho – Dra. Soraya Galdino; e) Apresentação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal – 2 quadrimestre de 2017; f) Apresentação e divulgação do site e redes sociais do Cosems-PB como ferramenta de apoio aos gestores – Demétrio Costa e **2. INFORMES**. A Sr.ª Soraya Galdino, Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana e Presidente do COSEMS-PB, abriu oficialmente a assembleia, convidando todos os membros da Diretoria Executiva do COSEMS-PB para compor a mesa, desejando as boas vindas e agradeceu a presença dos gestores e demais técnicos municipais. Antes de iniciar a pauta, a Sr.ª Soraya Galdino deixou o espaço aberto caso algum membro da diretoria tivesse interesse em falar, mas não houve manifestação. Iniciando a pauta pelo ITEM a) Aprovação da Ata da 6ª Assembleia do COSEMS-PB, a Sr.ª Soraya Galdino perguntou ainda se todos os gestores receberam a referida ata por e-mail e leram, sendo assim, aprovada por unanimidade. Ressaltou que caso os gestores não estivessem recebendo os e-mails do COSEMS-PB como também inseridos no grupo de whatsapp procurassem as Apoiadoras de suas regiões ou as Secretárias do COSEMS-PB, Ana Caroline e Dáfia para realizar as devidas correções e/ou inclusão dos dados para manter atualizado junto ao COSEMS-PB. Dando continuidade a reunião, a Sr.ª Soraya Galdino convidou a Sra. Tânia Cunha, técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Solânea e representante do COSEMS-PB na Câmara Técnica – CT da CIB-PB para discorrer sobre o ITEM b) Apresentação/Relatoria do Trabalho da CT da CIB, realizada no dia 30/10/17 que consta como pontos de Pauta da Reunião da CIB-PB, tendo apresentado os encaminhamentos sobre os processos da CT: a) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Habilitação do Estabelecimento Estrela Diagnostic Laboratório LTDA, CNES 5524946, como Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo de Útero – TIPO I, 32.02, no âmbito da Qualicito do município de Sousa. GERVAV. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a habilitação do Estabelecimento Estrela Diagnostic Laboratório LTDA, CNES 5524946, como Laboratório de Exames Citopatológicos do Colo de Útero – TIPO I, 32.02, no âmbito da Qualicito do município de Sousa. b) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Tavares-PB, em agrupamento com o município de Juru. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) no município de Tavares-PB, em agrupamento com o município de Juru-PB. c) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Descentralização das unidades de SAMU 192 dos municípios de Cabedelo, Conde, Bayeux e Santa Rita do serviço de João Pessoa. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a descentralização das unidades de SAMU 192 dos municípios de Cabedelo, Conde, Bayeux e Santa Rita do serviço de João Pessoa-PB. Processo inconcluso por falta de documentação dos municípios de Conde e Cabedelo, embora os demais municípios já enviaram a documentação, porém a aprovação deve ser em conjunto e Renata da SMS do Conde relatou que não

quer a base do SAMU em seu município. Assim, a Sr.<sup>a</sup> Soraya Galdino enfatizou que na reunião da CIB, o Cosems iria solicitar esclarecimentos junto a SES-PB sobre o repasse estadual dessas contrapartidas aos municípios. **d) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Implantação do SAMU 192 no município de Santa Cecília. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a implantação do SAMU 192 no município de Santa Cecília-PB.**

Apesar de decisões anteriores terem sido consideradas e informadas aos interessados quanto: ser melhor instruído o processo para que o mesmo seja inserido no contexto da regionalização, a demanda foi atendida em parte, no entanto, a gestora não apresentou dados concretos que justificasse a necessidade da implantação do serviço no município e se mostrou não favorável a regionalização do serviço. Esta Câmara Técnica considerou a Ata da reunião do GC da RUE, de 26/10/2017, na qual: “Foi deliberado sem aprovação para a pauta a implantação do SAMU 192 do município de Santa Cecília, considerando a quantidade ínfima de ocorrências registradas pela Central de Regulação de Urgências, já relata em reunião anterior, e que o município já dispõe de cobertura do serviço por Alcantil, necessitando de maior conscientização da população e atividades educativas do serviço já existente e da utilização do 192”. Esta Câmara Técnica mantém o entendimento da reunião anterior e acompanha o novo parecer do GC, mas delibera para pauta da CIB decidir sobre o pleito em epígrafe. Dessa forma, o parecer da CT foi contrário, mas deixou para a CIB decidir e a gestora já está ciente e, assim o Cosems-PB decide manter esse item na pauta da CIB; **e)**

**Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Habilitação do CER II (Físico e Intelectual) do município de Cajazeiras. GEAS. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a habilitação do CER II (Físico e Intelectual) do município de Cajazeiras-PB. Ressalta-se que foram solicitadas as Resoluções CIB e CIR e os Termos de Garantia de Acesso, além de que constava no Plano Regional. **f) Deliberar para pauta da CIB, aprovar a Habilitação da Oficina Ortopédica Fixa vinculada ao CER IV (Físico, Intelectual, Auditivo e Visual) do município de Campina Grande. GEAS Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a habilitação da Oficina Ortopédica Fixa vinculada ao CER IV (Físico, Intelectual, Auditivo e Visual) do município de Campina Grande-PB, além de que constava no Plano Regional. **g) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar as Propostas 08715.610001/17-009; 08715.6180001/17-013; 08715.6180001/17-015; 08715.6180001/17-016; 08715.6180001/17-017; 08715.6180001/17-018; 08715.6180001/17-019; referente à Ratificação da proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente no município de João Pessoa. Emenda Parlamentar. GEAS.******

Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação das propostas 08715.610001/17-009; 08715.6180001/17-013; 08715.6180001/17-015; 08715.6180001/17-016; 08715.6180001/17-017; 08715.6180001/17-018; 08715.6180001/17-019; referente a Ratificação da proposta de Aquisição de equipamentos e material permanente no município de João Pessoa-PB. Processo Nº 290917585. Emenda Parlamentar. **h) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a Avaliação da nota técnica 01/2017 do CEFOR que trata sobre a proposta de destinação do Curso Técnico em Vigilância em Saúde do município de Juru- PB, para o município de João Pessoa. CEFOR. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação e avaliação da Nota Técnica 01/2017 do CEFOR que trata sobre a proposta de destinação do Curso Técnico em Vigilância em Saúde do município de Juru- PB, para o município de João Pessoa-PB. A Câmara Técnica sugeriu que o processo fosse remetido a CIR para conhecimento dos novos gestores e consequente nova deliberação. E, caso nenhum município da região manifeste interesse em realizar o curso, o mesmo será executado na sede do CEFOR em João Pessoa com garantia das vagas para os estudantes/trabalhadores da região de saúde. Fica estipulado o prazo de até o dia 20 de novembro de 2017 para que a CIR manifeste seu posicionamento de forma oficial. Para tanto, o CEFOR se compromete a participar da próxima reunião da CIR para esclarecer todo o funcionamento e logística necessária para que o curso seja realizado fora das dependências do CEFOR, remetendo o processo para a próxima reunião da Câmara Técnica. E assim, foi sugerido ver outros municípios mais próximos que poderá atender a essa demanda e ainda haverá um prazo de até um ano para dar os devidos encaminhamentos. **i)****

**Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica do município de Arara e Esperança para o município de Campina Grande. GEPLAN. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica – da PPI própria do município de Arara e da referenciada para o município de Esperança, para o município de Campina Grande. **j) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica do município de Lagoa Seca para o município de Campina Grande. GEPLAN. Decisão: DELIBERADO pela CT e APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, de modo que se trata de processo, solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia****

Clínica e Cirúrgica – da PPI própria do município de Lagoa Seca, para o município de Campina Grande. Toda a documentação está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Destacam-se as decisões de mesmo teor para os ITENS de k a r, de modo que: **k) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica do município de Santa Cruz para o município de Sousa. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de Santa Cruz, para o município de Sousa. **l) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica do município de Lastro para o município de Sousa. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de Lastro, para o município de Sousa. **m) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica do município de São José de Caiana para o município de Itaporanga. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de São José de Caiana, para o município de Itaporanga. **n) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica dos municípios de Areia e Esperança para o município de Campina Grande. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria dos municípios de Areia e Esperança, para o município de Campina Grande. **o) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica do município de Uiraúna para o município de Cajazeiras. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de Uiraúna, para o município de Cajazeiras. **p) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação de Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica do município de Pilar para o município de Itabaiana. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de Pilar, para o município de Itabaiana. **q) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação para realizar o Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica – dos municípios de Juazeirinho, Soledade e Massaranduba, para o município de Campina Grande. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria dos municípios de Juazeirinho, Soledade e Massaranduba, para o município de Campina Grande. **r) Deliberar para a pauta da CIB, aprovar a solicitação para realizar o Remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica e Cirúrgica – do município de Bom Sucesso, para o município de Catolé do Rocha. GEPLAN.** Decisão: Retirado de Pauta pela CT, mas foi constatado hoje, junto a GEPLAN/SES-PB que

esse município entregou toda a documentação pendente e que está em conformidade e o município está ciente segundo orientações do MPF para retirada do serviço/procedimentos, pois não estava cumprindo. Dessa forma, esse ITEM foi APROVADO pela Assembleia do COSEMS-PB para pauta da CIB, pois se trata de processo solicitando a aprovação do remanejamento de procedimentos hospitalares – Obstetrícia Clínica – da PPI própria do município de Bom Sucesso, para o município de Catolé do Rocha. A Sr.<sup>a</sup> **Soraya Galdino** agradeceu a Tânia pela sua relatoria e dando sequência a reunião, passou ao **ITEM d) Encaminhamentos/Pactuações III Seminário Gilson Carvalho – Medalha de Mérito Gilson Carvalho**, ressaltando que já foi aprovado pela Diretoria e será realizado nos dias 30 de novembro e primeiro de dezembro no Hotel Littoral; a programação está sendo fechada mediante a confirmação de palestrantes do Conasems como Sr. Aquilas Mendes, do Ministério da Saúde como o Sr. Celmário e de nomes de grande respaldo técnico da Paraíba como o Sr. André Bonifácio e Felipe Proenço; as inscrições serão realizadas por meio de um formulário on line e será disponibilizado no site do Cosems-PB e amplamente divulgado por e-mails dos gestores, pelas redes sociais e grupos de whatsapp do Cosems-PB. Quanto a premiação da medalha foi pactuado para esse ano que será realizada uma enquete no site do Cosems com os seguintes nomes sugeridos pela própria Assembleia como pessoas que tiveram destaque na saúde da Paraíba, como Eudézia, Marcos Franco, Maria de Fátima Sousa e Sandra da Silva Matos e, posteriormente será divulgado em todos os meios de comunicação do Cosems. Assim destaca-se como mini currículo de cada um deles: 1) MARCOS DA SILVEIRA FRANCO - Graduado em medicina pela faculdade de medicina da Fundação Universitária do ABC, Especialização em Saúde Pública pela Faculdade de Saúde Pública- Universidade de São Paulo e mestrado profissionalizante em Saúde Coletiva pela Universidade de Brasília (Unb). Doutorando em Ciências da saúde pela UNB e Atualmente é assessor técnico da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Tem experiência na área de Saúde Coletiva, com ênfase em Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: gestão de saúde, assistência integral à saúde, saúde e prática de saúde; 2) MARIA FÁTIMA DE SOUSA - Doutora Honoris Causa pela Universidade Federal da Paraíba, com pós doutorado pelo Centre de Recherche sur la Communication et la Santé (ComSanté), da Université du Québec à Montréal (UQAM). Doutora em Ciências da Saúde pela Universidade de Brasília, mestre em Ciências Sociais pela UFPB, especialista em Saúde Coletiva e graduada em Enfermagem pela UFPB. Professora Associada do Departamento de Saúde Coletiva, da Faculdade de Ciências da Saúde, onde atualmente é diretora da Faculdade de Ciências da Saúde (2014-2018). Implantou e foi a primeira coordenadora do Mestrado Profissionalizante do Programa de Pós Graduação em Saúde Coletiva e ex-coordenadora do Núcleo de Estudos em Saúde Pública (NESP), da UnB, onde implantou a Unidade de Estudos e Pesquisas em Saúde da Família (UEPSF). Ex-vice-presidente da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO). Foi gerente nacional do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e assessora no Programa Saúde da Família (PSF), junto ao Ministério da Saúde (1994-2001). Atuou como consultora nas Secretarias Municipais de Saúde e do Verde e Meio Ambiente, ambas em São Paulo. Tem experiência no campo da Saúde Coletiva, com ênfase em políticas públicas de saúde, modelos de atenção à saúde e gestão de sistemas locais de saúde; 3) Francisca Eudézia Damasceno - Graduada em Pedagogia na Universidade Regional do Nordeste – FURNE. Pós Graduada em Saúde Pública/URP, em Gestão em Saúde/MS/FIOCRUZ/Fundação Oswaldo Cruz e em Auditoria em Serviços de Saúde/UNIFACISA/CG. Trabalhou na 3ª Gerência Regional de Saúde, bem como, no nível central da Secretaria de Estado da Saúde. Depois se dedicou e aprofundou seus conhecimentos na campo da Gestão Municipal de Saúde. Foi Secretária Municipal de Saúde em Fagundes, em Barra de Santana e em Campina Grande como Secretária Adjunta de Saúde. Assessorou tecnicamente outros municípios. Se qualificou em Gestão em Saúde pela ENSP/FIOCRUZ, em Gerenciamento em Serviços de Saúde pelo NESC/UFPB, e em Gestão de Recursos Financeiros do SUS/UFRGS, este por indicação do COSEMS, com o objetivo de se apropriar de novos conhecimentos e lutar por um Sistema Único de Saúde com mais autonomia para os Secretários Municipais de Saúde, com a criação do CNPJ e, SANDRA DA SILVA MATTOS - Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco (1981) com especialização em Cardiologia Pediátrica e Fetal nos Hospitais Royal Brompton e Great Ormond Street de Londres, GB. Ex Locumn Consultant em Cardiologia Pediátrica no Hospital John Radcliffe de Oxford e Professora Assistente na Unversidade da Carolina do Norte em Chapel Hill, EUA. Dirigiu a Unidade de Cardiologia Materno-Fetal e o Centro de Estudos - Caduceus - do Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco e coordena as atividades beneficentes do Círculo do Coração de Pernambuco. Presidente do Departamento de Cardiologia Pediátrica da Sociedade Brasileira de Cardiologia (2004-2005) e da Sociedade Brasileira de Cardiologia Pediátrica (2006-2007). Doutorado em Biotecnologia da Rede Nordeste de Biotecnologia (2006-2010) pelo Laboratório de Imunopatologia Keiko Asami (LIKA) da Universidade Federal de Pernambuco. Experiência na área de Medicina, com ênfase em Cardiologia Pediatrica e Fetal e Ecocardiografia, atuando principalmente na área das Origens do Desenvolvimento da Doença e da Saúde. Preside o Projeto Círculo do Coração de Pernambuco e coordena a Rede de Cardiologia Pediátrica da Paraíba é reconhecida pelos serviços prestados pela profissional de medicina no atendimento às demandas de cardiologia pediátrica e fetal em todo o Estado da Paraíba. Em 2015 recebeu o título de cidadania paraibana por conseguir implantar a “Cultura” do Círculo do coração, constituindo uma

grande ferramenta para salvar a vida de crianças e dar esperanças a diversas famílias do estado da Paraíba. Aproveitando esse momento do III Seminário Gilson Carvalho, no qual todos os gestores estarão reunidos, realizaremos o **Jantar de Posse da Nova Diretoria**, em virtude de juntar com a abertura do III Seminário Gilson Carvalho e a confraternização de final de ano, disponibilizando a data para final de novembro e início de dezembro, minimizando assim os custos. Seguindo para o **ITEM c) Apresentação do Monitoramento Estado da Arte das realizações das cirurgias eletivas/FAEC – Portaria 1.294/17** e passou a palavra a **Sra. Luciana Suassuna** que apresentou a planilha da Produção programada e realizada de cirurgias eletivas de julho à agosto de 2017 na Paraíba informados pela Gerência Operacional do Complexo Regulador/GERAV-SES/PB/Tabwin/DataSUS. A planilha continha informações sobre a Gestão Municipal e Cabedelo, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita e da Gestão Estadual, com o valor programado, produção realizada e o saldo percentual realizado. Assim, alertou que não há mais tempo hábil para fazer uma repactuação da Portaria 2017, porém na CIB poderá pactuar para que quem tiver interesse possa enviar uma lista para substituir os nomes dos pacientes por cirurgias e que conforme a Portaria, deverão ser executadas até trinta e um de dezembro, sob pena do Ministério da Saúde, solicitar a devolução dos recursos. A Sra. Luciana solicitou que as planilhas com substituição ou complementação de usuários ou procedimentos para as cirurgias eletivas sejam enviadas para o e-mail [cresespb@gmail.com](mailto:cresespb@gmail.com) e destacou que essa planilha ainda será avaliada de acordo com o cartão SUS e o que está preconizado na Portaria. E, enfatizou que o Cosems-PB solicitará a SES na reunião da CIB que apresente um cronograma de execução de acordo com cada regional, destacando cada município e toda a produção realizada até setembro de 2017 para ser pactuado em CIB extraordinária. Assim, a **Sr.ª Soraya Galdino** seguiu para o **ITEM e) Apresentação e aprovação do Parecer do Conselho Fiscal – 2 quadrimestre de 2017**, no qual passou a palavra a Secretária Executiva do Cosems, a **Sra. Ana Caroline Carvalho** que apresentou o Parecer do Conselho Fiscal do Cosems-PB que aprovou a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2017, referente aos meses de abril, maio, junho e julho de 2017 e informou que o mesmo já foi encaminhado a análise e aprovação do Conselho Fiscal do Conasems, conforme as exigências da Deliberação N.001/2016 que institui normas gerais para prestação de contas dos Cosems. Explicou-se sobre como se trabalha a parte financeira do Cosems, que mesmo sendo uma entidade de direito privado, busca-se seguir normas e procedimentos de empresa pública, em que antes de contratar, faz-se pesquisa de preços em três empresas. Ainda, foram questionados alguns pontos da prestação de contas pelo **Sr. Wellington Antônio Rodrigues de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde de Guarabira**, em relação ao pagamento da Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica, Diárias e Ajuda de Custo e prontamente a **Sr.ª Soraya Galdino**, junto a Assessoria Jurídica, explicou claramente todas as dúvidas e lembrou que assim como ele e outros colegas da oposição, na época das eleições, colocou à disposição de todos os gestores, além dos do Conselho Fiscal para ter acesso aos documentos de prestação de contas do Cosems. E informou que a prestação de contas do Cosems está disponível no site do Cosems, além de que será apresentado trimestralmente em Assembleia. Ressaltou que devido a mudança de contratação da empresa de contabilidade, o contador atual constatou alguns erros de lançamento de despesas e no final do ano fará uma Nota Explicativa sobre esses ajustes. Finalizando a pauta, a **Sr.ª Soraya Galdino** passou a palavra ao Assessor de Comunicação, **Sr. Demétrio Costa** que explanou sobre o **ITEM f) Apresentação e divulgação do site e redes sociais do Cosems-PB como ferramenta de apoio aos gestores** explicando como funciona o trabalho da Assessoria de Comunicação e de Publicidade e Propaganda, em nome da Empresa Top Mídia, realizando as matérias e divulgação das ações e orientações técnicas do Cosems-PB, além de explicar o fluxo para divulgação dos eventos das secretarias municipais de saúde no site e nas redes sociais, além dos grupos de whatsapp do Cosems. E ainda explicou que quando o Cosems-PB solicitou a elaboração de um vídeo institucional sobre a Paraíba para divulgação para apresentar e trazer o Congresso Nacional do Conasems para João Pessoa-PB, pagou um valor a sua empresa mais barato do que o preço de mercado, tendo em vista ser um trabalho extra ao que presta ao Cosems. Ainda, a **Sra. Ana Caroline Carvalho** apresentou o site do Cosems, demonstrando na tela todas as abas e itens que constituem no site para que todos possam tomar conhecimento e utilizar como ferramenta de apoio à gestão, pois contém legislação, publicações, notas técnicas e informativas pelo Cosems, Conasems e Ministério da Saúde, dentre outros como lista com todos os contatos dos gestores de saúde, da diretoria e da equipe do Cosems. Finalizando a pauta, a **Sr.ª Soraya Galdino** seguiu para o **ITEM 2. INFORMES**, discorrendo sobre os seguintes pontos: 1. Reunião da Diretoria do CONASEMS e CIT/MS, sobre a OXITEC que está fechando parceria com o Ministério da Saúde, pois estão reproduzindo o mosquito macho do “bem” para controlar a dengue que vem reduzindo drasticamente; o Conasems possivelmente retirará a sua participação do Conselho Nacional de Saúde porque está tendo posicionamentos políticos-partidário; 2. Processo de Permissão de Uso da Sala do Cosems-PB na SES – Soraya Galdino; 3. Reunião do Grupo Condutor da RUE – Ana Ligia (Assessora Técnica do Cosems); 4. Visita técnica RUE nos municípios de Piancó, Patos, Campina Grande, Esperança, Bayeux e João Pessoa - Renata Ribeiro (SMS Curral de Cima); 5. Reunião do Grupo Condutor da Pessoa com Deficiência – Gestor Ruclenato Gomes (Catingueira); 6. Semana Nacional de Mobilização para o Combate ao Aedes Aegypti – 20 a 24/11/17 - Ana Ligia (Assessora Técnica do Cosems); 7. Conferência Estadual de Vigilância em Saúde; 8. Oficina

de elaboração dos PMS 16 CIR - Manoel Filho (SMS Puxinanã); 9. Audiência Pública de Saúde Mental - Sabrina Rolim (SMS Caldas Brandão). **Sem mais, foram feitos os agradecimentos, reforçado o convite para a reunião da CIB-PB às 14h, no mesmo local e nada mais havendo a tratar, determinou a Sr.ª Presidente Soraya Galdino que se encerrasse a assembleia às 12h.** Eu, Ana Caroline Carvalho de Melo Santos, lavrei a presente ata. João Pessoa/PB, 06 de novembro de 2017.

---

**Ana Caroline Carvalho de Melo Santos**  
**Secretária Executiva do Cosems-PB**

---

**Soraya Galdino de Araújo Lucena**  
**Presidente do COSEMS/PB**